

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano L - 06 de Maio de 2024 - Edição OnLine - № 2.035

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

CONTROL ADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA

CAIO CORRÊA DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO & SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS & SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA

DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO

DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919 AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

OBJETO: Execução da obra de construção da Praça Cecília e Praça K, Morada do Sol – Vial Isabel
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de maio de 2024 às 08h.
Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?
q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: https://transparenciapmtr.pr/maxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 1730/2024.** Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), acondicionado em botijas de 13 (treze) quilos, para serem entregues aos servidores da Autarquia e às cozinhas do SAAETRI, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.793/2013., conforme especificações constantes do Edital e demais anexos. Data da sessão de pregão: 20/05/2024, às 09h00m, no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira - Diretor.

www.tresrios.rj.gov.br 2

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017 DE 02 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964

RESOLVE

DETERMINAR suprimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Evandro Augusto de Almeida, Subdiretor de Contabilidade, Matrícula nº 9560, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2024.

Robson de Oliveira Souza
Presidente

www.tresrios.rj.gov.br